

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 1327 – EFN/DN, de 2005-06-01, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de Maria Emília Meireles Teixeira, - Processo ILE N.º 57/2005, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

----- “Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre a viabilidade socio-económica para criação de uma Iniciativa Local de Emprego – ILE, após estudo da candidatura e de entrevista à promotora, sou a informar V. as Ex.ªs do seguinte: -----

----- A promotora apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Empresária em Nome Individual”, na actividade de “Comércio a Retalho de Calçado”, localizada no prédio urbano, sito na Rua Dr. Brandão, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras, alvará de licença N.º 56/89. -----

----- O objectivo principal deste projecto consiste na criação de dois postos de trabalho, com a abertura de um espaço comercial cuja actividade será a comercialização de calçado e acessórios. -----

----- Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação/Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte transcrever: **“A actividade prevista é compatível com o uso definido para o espaço objecto da pretensão, pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico.”** -----

----- Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos da opinião que se emita o **Parecer Favorável** ao apoio à criação dos dois postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais objectivos desta iniciativa –

Acta n.º 15
2005.08.01

Criação líquida de postos de trabalho, contribuindo conseqüentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local.” -----

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
